



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Designa representantes dos cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Pedagogia e Sistemas de Informação, no Conselho do CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata de Reunião Nº 1/2026 – BIO/CSHNB, de 27 de fevereiro de 2026;
- o Memo Eletrônico Nº 5/2026 – BIO/CSHNB;
- a Ata 88ª da Sessão Ordinária da Assembleia Docente do Curso de Enfermagem do CSHNB, de 9 de março de 2026;
- o Memo Eletrônico Nº 16/2026 – CENF/CSHNB;
- a Ata de Reunião nº 15/2025 – CPED/CSHNB, de 9 de dezembro de 2025;
- o Memo Eletrônico Nº 4/2026 – CPED/CSHNB;
- a Ata da Assembleia Ordinária Nº 2/2026 – SINF/CSHNB, de 20 de fevereiro de 2026;
- o Memo Eletrônico Nº 11/2026 - SINF/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os representantes dos cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Pedagogia e Sistemas de Informação, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º Os membros designados para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, são os seguintes:

- I – Maria do Socorro Meireles de Deus (Ciências Biológicas);
- II – Mayla Rosa Guimarães (Enfermagem);
- III – Maria da Conceição Rodrigues Martins (Pedagogia);
- IV – José Denes Lima Araújo (Sistemas de Informação);

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria CSHNB/UFPI Nº 13, de 27 de fevereiro de 2024; Portaria CSHNB/UFPI Nº 53, de 16 de outubro de 2023; o inciso III, do Art. 2º, da Portaria CSHNB/UFPI Nº 69, de 19 de dezembro de 2023; o Inciso IV, do Art. 2º, da Portaria CSHNB/UFPI Nº 69, de 19 de dezembro de 2023;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 13 de março de 2026.